



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº **IND 1474/2019**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 16/05/19

Secretaria Legislativa

“SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEFP, EM PARCERIA COM SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, ESPECIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (PPP), VISANDO IMEDIATA GESTÃO, CONTROLE E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão – SEFP, em parceria com Secretaria de Estado de Saúde - SES, especifica dotação orçamentaria (PPP), visando imediata gestão, controle e castração de animais em situação de risco no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1474/2019
Folha Nº 01

O crescimento excessivo das populações de cães e gatos de rua tem sido um grande problema para áreas rurais e, principalmente, urbanas. Estes animais trazem riscos para os homens, porque podem ser agentes transmissores de zoonoses, causar acidentes de trânsito, ocasionar problemas de agressão e danos a propriedades. Alguns estudos têm mostrado que não basta a retirada dos animais de rua de determinada área sem que se alterem as condições

SECRETARIA LEGISLATIVA - GABINETE 7 - 1474

P. 103 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



favoráveis à sua manutenção no local, como disponibilidade de abrigo, água e alimento. Isso porque a retirada de alguns animais do local pode atrair outros que irão ocupar esse nicho, mantendo o problema.

A contracepção é um recurso técnico que objetiva garantir a infertilidade temporária ou assegurar a esterilidade de um macho ou de uma fêmea. Seu uso é justificável no caso do controle populacional, ao possibilitar uma diminuição nas ruas de animais não sociabilizados e realizar o controle, temporário ou definitivo, do ciclo reprodutivo (estral) nas fêmeas e da produção de espermatozoides (espermatogênese) nos machos. Esta prática também é rotineiramente utilizada por médicos veterinários na clínica. Por isso, o profissional deve levar em consideração o interesse do mercado e do público-alvo para decidir qual tipo de método contraceptivo será aplicado em cada caso.

O que se percebe é que as práticas de controle reprodutivo nesses animais estão mais voltadas para as fêmeas que para os machos. Porém, considerando-se que cada macho intacto é um reprodutor em potencial, o controle populacional de animais de rua já tem considerado a castração, ou esterilização, de machos como a maneira mais eficaz para o controle do número de animais de rua. A esterilização de muitos machos contribui para um decréscimo no número de fêmeas prenhes.

Entre as medidas de prevenção ou interrupção do ciclo reprodutivo nas fêmeas e esterilização nos machos, estão a cirurgia (ovariohisterectomia, nas fêmeas, e orquiectomia, nos machos), a terapia hormonal, a imunização e a castração química. As cirurgias tradicionais têm custo elevado, principalmente no caso das fêmeas, e podem trazer certos inconvenientes relacionados à recuperação do animal após a operação, além de ser traumática para alguns animais. Já a contracepção medicamentosa requer administração contínua de medicamentos, o que a torna pouco prática para animais de rua. Neste método, a capacidade reprodutiva não é eliminada, ficando temporariamente inibida durante o tratamento, mas logo o animal volta a se reproduzir após o seu término.

Em machos, a técnica de contracepção para cães mais difundida é a castração cirúrgica, que consiste na remoção dos dois testículos do animal. Esta técnica apresenta como vantagens a prevenção do surgimento de alterações testiculares e escrotais, como tumores, torções, infecções, e diminuição de doenças dependentes da presença de testosterona circulante, como hipertrofia prostática, prostatite crônica e hérnias perineais. O comportamento característico de macho, como monta, agressividade e demarcação de território, diminui de 50% a 70%.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1474 / 2019
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Contudo, a castração cirúrgica também apresenta algumas desvantagens, como o desenvolvimento de obesidade, incontinência urinária, pancreatites e a falta de pelos na região escrotal, além do risco da anestesia.

A vasectomia, amplamente utilizada na contracepção humana, consiste na remoção bilateral de um segmento do ducto deferente, impossibilitando a passagem do espermatozoide para o ejaculado. Essa técnica não é usualmente empregada na medicina veterinária, uma vez que não elimina o comportamento característico do macho.

Recentemente, a esterilização química tem se apresentado como um método promissor, apesar de sua eficácia ainda ser considerada limitada. Uma substância para ser aceita com este propósito deve atender vários requisitos. Inicialmente, deve ser eficaz em grande porcentagem de animais, ser segura para os cães tratados e para o meio ambiente e, finalmente, deve ser irreversível após tratamento único. Várias substâncias já foram estudadas, como glicerol, ácido láctico e gluconato de clorexidina. Contudo, a única que preenche tais requisitos é o gluconato de zinco.

A esterilização química com solução a base de gluconato de zinco, neutralizado pela arginina, consiste em uma injeção intratesticular da substância em cada testículo (Figura 1). No testículo, essa solução causa atrofia, com conseqüente decréscimo na produção de espermatozoides, além de promover redução da concentração de hormônios andrógenos, o que contribui para a diminuição de alterações andrógeno-dependentes (doenças da próstata) e de comportamento, como demarcação pela urina, monta e agressividade. A aplicação da droga no testículo leva a uma resposta sistêmica imune, devido à ruptura da barreira de células de Sertoli, que são células responsáveis pela manutenção do ambiente apropriado para produção dos espermatozoides, além de inflamação local com liberação de antígenos testiculares.

Cães que receberam a injeção de zinco apresentaram ausência de espermatozoides no ejaculado (azoospermia) aos 90 dias após o tratamento. Um ano depois, análises microscópicas de testículo e epidídimo desses animais mostraram que houve atrofia dos túbulos seminíferos, formação de tecido cicatricial e atrofia da rede testicular, além de enrolamento da cabeça e corpo do epidídimo. Após a injeção, clinicamente, não foi observado reação de mordedura ou lambedura, dor à palpação dos testículos ou aumento de temperatura corporal, embora tenha sido observado aumento transitório de temperatura escrotal e de volume testicular.

Sabe-se que o tratamento foi eficiente em um experimento realizado no Brasil com cães de rua. Eles foram avaliados 150 dias após a injeção, com este resultado: 80% deles



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



apresentaram-se azoospermicos, enquanto que os outros 20% apresentaram espermatozoides em concentração muito baixa, considerada imprópria para que ocorra fertilização. Ao final desse estudo, todos os animais foram considerados estéreis. Outra informação importante é que essa injeção não causou mudança comportamental dos animais, considerando-se o parâmetro de agressividade perante as pessoas, outros cães e na presença de libido diante das fêmeas. A principal vantagem do método é o baixo custo do procedimento, além da facilidade e rapidez.

Portanto, o método de castração química com gluconato de zinco pode representar uma alternativa racional para a saúde pública, indicada particularmente para o controle da reprodução de animais de rua. Diante a elevada demanda em crescimento, esta indicação sugestiva se faz necessária, em caráter de urgência, ressaltando assim as seguintes ações de governo a serem executadas:

Imediata gestão, controle e castração de animais em situação de risco no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de maio de 2019.


Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1474 / 2019
Folha Nº 04

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 16/05/2019 16:41

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 1474 / 2019
Folha N° 05 JW